



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 078/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.**

PRODEMGE - Controle de Contratos

CONTRATO Nº **1NF2490.04**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado por: **DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** por intermédio do Sr. Dalmar Moraes Duarte, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.307126-53 e CI nº M-3.446.835 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 5679 de 01 de fevereiro de 2017.

**CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001

Edifício Gerais, Bairro: Serra Verde

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

Representado por Gustavo Daniel Prado, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.961.696-56 e CI nº 1004738498 SSP/BA e Pedro Ernesto Diniz, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.772.697-15 e CI nº MG-388312 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.078/2015, decorrente do Processo nº 0115/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2015, firmado em 28/09/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de valor pelo índice INPC no percentual de 3,61%, nos termos do artigo 40 da Lei 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo previsto na cláusula sexta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até **27/09/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor previsto na cláusula segunda, fica reajustado, passando a vigorar da seguinte forma:

2.1 O valor total estimado para execução dos serviços objeto desta proposta comercial será de R\$ 97.372,80 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para o período de vigência, sendo:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	12.000	SV	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS TRÂNSITO PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO DETRAN/MG.	5,47	65.640,00
03	110	HR	SERVICOS DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE MULTAS	288,48	31.732,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 97.372,80 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).</b>					

Anurê Marinho Teodoro  
Assessoria Jurídica  
Advogado - OAB/MG 68.765





**CLÁUSULA TERCEIRA:**


As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUARTA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 27 de setembro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
**DALMAR MORAES DUARTE**  
**CONTRATANTE**

  
**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –**  
**PRODEMGE**  
**GUSTAVO DANIEL PRADO E PEDRO ERNESTO DINIZ**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 086.820.946-73

  
CPF: 029.013.696-26

Ariuri Marinho Teodoro  
Assessoria Jurídica  
Advogado - OAB/MG 68.765

